

CEDI

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio BrasilienseClass.: 248Data: 03/09/86

Pg.: \_\_\_\_\_

## Índios querem livrar terras da mineração

*1988*  
A questão da exploração mineral das terras indígenas deve ser um assunto para a Assembléia Nacional Constituinte. Esta é a posição das quatro entidades representadas no Seminário Amazônia, promovido pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Elas querem, também, a revogação dos 537 alvarás de pesquisas minerais em terras indígenas expedidos pelo Dep. pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Esses alvarás atingem 77 das 302 áreas indígenas da Amazônia, abrangendo uma área de mais de 17 milhões de hectares, segundo levantamento feito pela Coordenação Nacional dos Geólogos (Conag) e Centro Ecumênico de Documentação e Informação (Cedi) em abril deste ano.

Este levantamento foi entregue ao ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, que prometeu revogar estes alvarás. Contudo, embora tenha criado em junho, através da portaria 692, um grupo de trabalho para apurar as irregularidades, até hoje o ministro não deu nenhuma resposta con-



Krenak

Candá), e 54 de empresas estatais. Estes alvarás habilitam essas empresas a pesquisarem áreas onde é possível a exploração mineral. Se confirmadas pelas pesquisas as riquezas minerais do solo, os alvarás dão direito à lavra de minerais.

### CONSTITUINTE

Os técnicos reunidos no Seminário Amazônia acham que a questão da exploração mineral das terras indígenas deve ser avaliada pela Assembléia Nacional Constituinte. Segundo Carlos Alberto Ricardo, da comissão de assuntos indígenas da ABA, até hoje não foi encaminhado ao Congresso Nacional o texto do anteprojeto de lei do novo código nacional de mineração. Ele lembra que o grupo de trabalho formado no Ministério das Minas e Energia apresentou a proposta da Conag que estabelecia como bem nacional os minérios encontrados em terras indígenas. Por esta proposta, a exploração só poderia ser feita com a autorização dos índios e aprovação do Congresso Nacional de explorar somente as substâncias excessivas no País.

creta neste sentido. Os técnicos do Conag, do Cedi, e da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), além de representantes do Cimi e da União das Nações Indígenas (UNI), temem a regulamentação dos alvarás que, segundo eles, se amparam no decreto 88.985/83, ainda não regulamentado.

Cinquenta por cento dos alvarás expedidos — 268 — atendem interesses de grupos privados nacionais, entre eles os grupos Brumadinho e Paranapanema, enquanto que 40 por cento — 215 — são de grupos multinacionais (Anglo-América, da África do Sul; e Brascan, do